

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

Código: TI - 049/2021 Data Emissão: 09/07/2021

Próxima Revisão 05/01/2022

Versão nº 1.0 Páginas:

CRIANDO ASSINATURA NO GMAIL

1. DEFINIÇÃO

Criação de uma assinatura automática inserida nos e-mails, no site do *GMAIL* pertencente ao *Google.*

2. OBJETIVOS

Lecionar sobre a inclusão de assinatura no *GMAIL*, criando independência para que cada funcionário usuário da ferramenta crie a sua própria assinatura.

3. INDICAÇÃO

O marketing da *Camim* confecciona imagens para serem utilizadas na assinatura dos e-mails contendo nome, contato e outras informações do solicitante, caso queira utilizar a assinatura em forma de imagem solicite ao setor responsável.

4. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO

Qualquer funcionário que utilize o e-mail GMAIL.

5. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS:

Computador com acesso à internet, periféricos.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 6.1 Após logar no **GMAIL**, clique no ícone de engrenagem na tela inicial na parte superior direita.
- 6.2 Clique em "Ver todas as configurações" na coluna que aparecerá abaixo do ícone.
- 6.3 Na tela seguinte estará na categoria "Geral" das configurações, role a tela até o final e encontrará a opção "Assinatura".
- 6.4 Clique em "Criar Nova".



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

Código: TI - 049/2021 Data Emissão: 09/07/2021

Próxima Revisão 05/01/2022 Versão nº 1.0 Páginas:

CRIANDO ASSINATURA NO GMAIL

- 6.5 Escolha um nome de identificação para a assinatura.
- 6.6 Faça a sua assinatura, escrita ou com imagem.

7. ATENÇÃO A PONTOS IMPORTANTES

Os e-mails oficiais da empresa contêm os nomes "@camim" ou "@clinicacamim" registrados no domínio *KINGHOST*, para a utilização correta do *GMAIL* é necessário solicitar a unificação dos domínios com o setor de tecnologia.

8. RESULTADO ESPERADO

A criação de uma assinatura no **GMAIL** de forma independente.

9. REFERÊNCIAS:

Não consta.

•	Revisado por: Ana Carolina	Aprovado por: Gabriel Azevedo
---	-------------------------------	----------------------------------